comercial@sindacom.com.br
21 3497-1088 | 21 99447-5285

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2019.

Aos trinta e um de agosto de dois mil e dezenove, devidamente convocados por cartas registradas e convocação entregue pessoalmente, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, às 09h30min, em segunda e última convocação, por falta de quórum legal às 10h00, no próprio condomínio "Lótus", situado na Estrada do Bananal, nº 127, Jacarepaguá, nesta cidade, CNPJ 12.567.485/0001-89, os co-proprietários conforme assinaturas constantes da redação de presença. O Sr. Fernando Gomes Lima, síndico, declarou-se instalada e solicitou aos presentes a indicação de um condômino para presidir os trabalhos.

Foi indicado presidente de mesa o Sr. Rodrigo Seco (508/1). O Sr. Rodrigo Seco (presidente de mesa) esclareceu as instruções da assembleia específica de mudança de convenção; O Sr. Fernando Lima (síndico) apresentou os números do condomínio tal como níveis de inadimplência, processos judiciais e extratos dos últimos períodos.

Sr. Rodrigo Seco (presidente de mesa) passou para o primeiro item: "**Alteração da convenção"**. A Sra. Jurema (506/4), moradora, advogada e responsável pelo processo de mudança da convenção, explicou sobre todos as atividades, os processos que se seguirão, sobre a cédula de votação, iniciou a leitura da proposta de conveção, item por item, esclarecendo aos presentes eventuais dúvidas. Durante as discussões, foi colocado em votação a quantidade de procurações máximas par representação em assembleia, sendo escolhido o máximo de 2 procurações e alterado o texto principal. Contudo, ao fim da leitura, após apuração do quórum, observou-se a insuficiência para a votação ou mudança da convenção. Foram contabilizados 70 participantes, o que representa 24,55% das frações ideais conforme planilha em anexada a essa ata. Os assuntos gerais não foram abordados na assembleia.

Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente determinou o encerramento desta assembleia e eu Tatiana da Silva SantAnna, na qualidade de Secretária, mandei lavrar a presente ata, que lavrada e aprovada, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente Rodrigo Carreira Seco.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2019.

_____ _____

Presidente: Sr. Rodrigo Carreira Seco Secretária: Sra. Tatiana da Silva SantAnna

Observação: Informamos que o vídeo dessa assembleia, tais como as anteriores, se encontram disponíveis na administração do condomínio e sua cópia pode ser solicitada por escrito. A cópia impressa desta e de outras atas também estão disponíveis para consulta no portal do condomínio (www.condominiolotus.com.br) e no livro de atas para consultas na administração.

Resultado	Total	70	24,55%

Tipo	Votos	Mímimo	Faltam	Percentual	Sucesso?	Aprovação
1) Utilização das vagas (art. 2º, § 5º):	0,196692	0,666667	**0,469975**	19,67%	Falta	80,11%
2) Rateio de despesas (art. 6º, alínea "L"):	0,180126	0,666667	**0,486541**	18,01%	Falta	73,36%
3) Convocação de Assembleias Gerais (art. 7º, caput):	0,242330	0,666667	**0,424337**	24,23%	Falta	98,70%
4) Instituição de Conselho Consultivo (art. 7º, § 1º):	0,231398	0,666667	**0,435269**	23,14%	Falta	94,25%
5) Possibilidade de implantação de Assembleia Virtual (art. 8º, § único):	0,207546	0,666667	**0,459121**	20,75%	Falta	84,53%
6) Distribuição de votos (art. 9º, caput):	0,191592	0,666667	**0,475075**	19,16%	Falta	78,03%
7) Composição da Administração do Condomínio (art. 17, §1º):	0,228030	0,666667	**0,438637**	22,80%	Falta	92,87%
8) Cobranças de inadimplentes (art. 17, §2º, "J"):	0,239160	0,666667	**0,427507**	23,92%	Falta	97,41%
9) Remuneração de síndico (art. 19, 1ª parte):	0,218607	0,666667	**0,448060**	21,86%	Falta	89,04%
10) Possibilidade de remuneração de subsíndico (art. 19, 2ª parte):	0,128244	0,666667	0,538423	12,82%	Falta	52,23%
11) Auditoria externa de contas (art. 20, § único):	0,245527	0,666667	**0,421140**	24,55%	Falta	100,00%
12) Defesa judicial do síndico no desempenho da função (art. 21, § único):	0,239174	0,666667	**0,427493**	23,92%	Falta	97,41%
13) Vacância e substituição de síndico (art. 24):	0,229640	0,666667	**0,437027**	22,96%	Falta	93,53%
14) Composição do Conselho Consultivo (art. 25):	0,235857	0,666667	**0,430810**	23,59%	Falta	96,06%
15) Superávit e déficit orçamentário (art. 31):	0,242237	0,666667	**0,424430**	24,22%	Falta	98,66%
16) Fundo de Reserva (art. 32):	0,226223	0,666667	**0,440444**	22,62%	Falta	92,14%
17) Penalidades (art. 36):	0,213282	0,666667	**0,453385**	21,33%	Falta	86,87%
18) Possibilidade de instituição de Câmara de Mediação e Arbitragem (art. 43):	0,235674	0,666667	**0,430993**	23,57%	Falta	95,99%
19) Regulamento Interno (art. 44):	0,236048	0,666667	**0,430619**	23,60%	Falta	96,14%

Assinatura do Condômino: _____

Minuta completa disponível em: http://www.condominiolotus.com.br/
Caminho: Administrativo/Biblioteca/Biblioteca Digital /Assembleias e reuniões/Comissão de convenção/
Documento: Convenção Sugerida.pdf